



CHAMADA DE PROJETOS PARA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÕES DE RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) NO ENTORNO DAS SERRAS DA MANTIQUEIRA E BOCAINA

EDITAL AIRBNB (01/2024)

APRESENTAÇÃO

Este edital abre uma chamada para a seleção de propostas que visem à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) em um território delimitado entre a Serra da Mantiqueira e a Serra da Bocaina.

A Fundação SOS Mata Atlântica é uma organização ambientalista com a missão de inspirar a sociedade para a defesa do bioma da Mata Atlântica. Em revisão recente da estratégia da Fundação, optamos por concentrar novos projetos em territórios prioritários, ainda mantendo a atuação em prol de políticas públicas e visibilização do bioma na escala nacional.

A valorização de Áreas Protegidas é uma das principais causas da Fundação. As Unidades de Conservação da Mata Atlântica são de extrema relevância para a manutenção da biodiversidade, e das funções e serviços dos ecossistemas frente ao grave estado de degradação e fragmentação do bioma. Além disso, essas áreas geram oportunidades para o contato com a natureza, benefícios para a saúde, turismo de natureza, entre outros impactos positivos.

A SOS Mata Atlântica colaborou com o Airbnb para a descrição de rotas que valorizassem as Unidades de Conservação e, mais recentemente, ambas firmaram uma parceria para estimular o turismo sustentável e a conservação em áreas protegidas, no âmbito do Fundo Comunitário Airbnb, que direcionou recursos para 24 organizações em 11 países da América Latina.

Com apoio do Airbnb, o presente edital soma esforços com uma iniciativa mais ampla de apoio às Unidades de Conservação na região que a Fundação SOS Mata Atlântica vem desempenhando ações desde o final da década de 90, com o engajamento de doadores e empresas. O estímulo à criação de RPPNs pretende fortalecer o engajamento de proprietários, a conservação da biodiversidade e a qualidade de vida no território.

CONTEXTO

A Mata Atlântica, considerada *hotspot* mundial de biodiversidade, encontra-se altamente fragmentada e com pouco mais de 24% da sua cobertura original. Nesse cenário, a proteção das poucas áreas que ainda mantêm esse patrimônio natural é de grande importância para a manutenção do bioma.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é um dos instrumentos mais importantes para esse desafio. A criação e gestão de Unidades de Conservação (UC) constituem-se como uma estratégia robusta de planejamento territorial e conservação ambiental. Na Mata Atlântica, quase 80% do território encontra-se em propriedades privadas, assim, a possibilidade transformar propriedades em RPPNs surge como um importante mecanismo instituído pelo SNUC.

Apesar da pequena extensão territorial das RPPNs em geral, essas áreas abrigam grande diversidade biológica, desempenham importante papel na conexão entre remanescentes florestais e são promotoras do desenvolvimento local. Segundo dados da Confederação Nacional de RPPNs, na Mata Atlântica existem mais de 1300 reservas privadas, que conservam cerca de 250 mil hectares, contribuindo para a proteção de espécies ameaçadas e para a manutenção de serviços ambientais importantes para a sociedade.

A defesa e o fortalecimento do SNUC e a valorização desses espaços é uma causa prioritária para a Fundação SOS Mata Atlântica, que, a longo dos seus 35 anos, vem contribuindo para a criação e consolidação de Unidades de Conservação em diferentes esferas e regiões do bioma. Ao todo, mais de 500 UCs públicas e privadas já foram apoiadas pela Fundação.

Espera-se que a criação de RPPNs fruto desse edital contribua para a proteção dos ecossistemas localizados em uma das áreas mais adensadas do país, o eixo Rio de Janeiro - São Paulo, mas que ainda apresenta remanescentes florestais altamente conservados.

OBJETIVOS, METAS E ABRANGÊNCIA DO EDITAL

O objetivo do edital é estimular o envolvimento de proprietários de terra e apoiar projetos em três linhas de ação:

1. Criação de novas RPPNs;
2. Elaboração de Plano de Manejo de RPPNs já existentes;
3. Implementação de atividades indicadas nos Planos de Manejo de RPPNs que já contem com esse instrumento de gestão.

Este edital pretende apoiar, mediante a doação de recursos financeiros, projetos dentro do território que abrange os seguintes municípios:

- Rio de Janeiro: Paraty, Itatiaia, Resende.
- São Paulo: Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, Silveiras.
- Minas Gerais: Bocaina de Minas, Delfim Moreira, Gonçalves, Itamonte, Itanhandu, Passa Quatro, Piranguçu, Sapucaí-Mirim, Wenceslau Braz.

QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

As propostas podem ter como proponente pessoa física ou jurídica proprietária da área onde existe ou onde se pretende criar a RPPN, organizações ambientalistas sem fins lucrativos ou associações de proprietários.

No caso de propostas encaminhadas por terceiros, seja pessoa física (pesquisador, técnico, consultor etc.) ou jurídica (ONG, OSCIP, empresa, universidade, associação etc.), deve ser apresentada cópia de instrumento de acordo formal entre os(as) proprietários(as) da RPPN ou do imóvel a ser transformado em RPPN e o proponente do projeto.

Em todos os casos o beneficiário principal deverá ser sempre a RPPN (ou futura RPPN) e a documentação relacionada abaixo deverá ser apresentada para a correta submissão da proposta.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Proposta técnica de criação de RPPN, ou de elaboração de Plano de Manejo, ou de implementação de atividade prevista no Plano de Manejo, de acordo com o modelo do anexo 1;
2. Cópia de documento de identidade e comprovante de residência dos(as) proprietários(as);
3. Certidão do registro do imóvel atualizada. Não serão aceitas escrituras de compra e venda, títulos de posse ou registro desatualizado;
4. Comprovante de quitação de impostos relativos ao imóvel. No caso de imóvel em área urbana, a certidão negativa de IPTU junto à Prefeitura; no caso de imóvel rural, a certidão negativa de ITR e do INCRA (NIRF) no site da Receita Federal;
5. Termo de acordo entre os proprietários da RPPN ou do imóvel a ser transformado em RPPN e o terceiro e o proponente do projeto, com firma reconhecida (quando o proponente não for o proprietário);
6. Declaração de anuência do credor (quando o imóvel estiver como garantia em empréstimo);
7. Procuração, se for o caso, com firma reconhecida;

8. Caso o projeto tenha como objetivo a elaboração de Plano de Manejo para uma RPPN já criada, deve-se anexar a Portaria de reconhecimento da RPPN;
9. Caso o projeto seja de implementação de atividade prevista no Plano de Manejo, deve-se anexar também o Plano de Manejo da Reserva e cópia da Portaria do órgão ambiental competente para reconhecimento da RPPN;
10. Caso o projeto tenha como objetivo criação de nova RPPN, apresentar termo de compromisso dos(as) proprietários(as), com firma reconhecida ou assinatura em plataforma eletrônica em que o provedor eletrônico ateste a sua integridade – **todos os proprietários citados na certidão do imóvel devem assinar o termo (anexo 2)**.

Os dados pessoais constantes dos documentos apresentados serão tratados pela Fundação SOS Mata Atlântica para viabilizar a execução deste Edital e do apoio financeiro, bem como da prestação de contas para o AIRBNB.

VALOR E DURAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas de criação de RPPNs não devem exceder o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e terão prazo máximo de 12 (doze) meses para sua execução, contados a partir da data de assinatura do contrato de doação com encargos. Ao final desse prazo, deve ser apresentado para a Fundação SOS Mata Atlântica pelo menos o requerimento de criação protocolado no órgão escolhido para reconhecer a RPPN, com as informações do processo.

As propostas de elaboração de Plano de Manejo de RPPNs não devem exceder o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e terão prazo máximo de 12 (doze) meses para sua execução, contados a partir da data de assinatura do contrato de doação com encargos. Ao final desse prazo, deve ser apresentada para a Fundação SOS Mata Atlântica a minuta do Plano de Manejo da Reserva.

As propostas de implementação de atividade prevista no Plano de Manejo das RPPNs não devem exceder o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e terão prazo máximo de 12 (doze) meses para sua execução, contados a partir da data de assinatura do contrato. Ao final desse prazo, deve ser apresentado para a Fundação SOS Mata Atlântica o relatório técnico demonstrando avanços na implementação da Reserva.

PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

As propostas e os documentos necessários para sua análise devem ser encaminhados impreterivelmente até **05 de julho de 2024**, através do sistema que pode ser acessado em: <http://gerencia.sosma.org.br/>

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 1- Somente serão analisadas propostas para RPPNs em propriedades que estejam localizadas no território indicado pelo edital.
- 2- Para propostas de criação, é desejável que se forneçam as coordenadas geográficas (ou mapas ou arquivos digitais georreferenciados) das propriedades onde serão criadas as RPPNs.
- 3- Para propostas de implementação de projetos, a RPPN deve contar com Plano de Manejo.
- 4- Somente serão analisadas propostas de pessoas físicas e jurídicas que não tenham pendências em projetos anteriores com a Fundação SOS Mata Atlântica.
- 5- Somente serão analisadas propostas que apresentarem **toda** a documentação obrigatória solicitada.

ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação das propostas apresentadas dentro do prazo definido neste edital será realizada pelo Comitê de Avaliação do Programa, formado por um conjunto de consultores *ad hoc*.

As propostas que cumprirem os critérios de elegibilidade e apresentarem a documentação obrigatória serão ranqueadas, segundo a qualidade de elaboração e apresentação da proposta técnica, e o potencial para conservação dos ecossistemas, biodiversidade e água.

A Fundação SOS Mata Atlântica poderá requerer informações adicionais dos proponentes de projeto, para subsidiar a decisão do Comitê de Avaliação do Programa.

A previsão para divulgação dos resultados é 29 de julho de 2024, no site da SOS Mata Atlântica, e os proponentes contemplados serão contatados por e-mail.

ASSINATURA DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

Os proponentes selecionados deverão celebrar contrato de doação com encargos com a Fundação SOS Mata Atlântica, para poderem receber os recursos financeiros.

DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

Em caso de dúvidas sobre este edital ou em casos omissos, o proponente deverá encaminhar e-mail para info@sosma.org.br

ANEXO 1: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Título:

Nome do projeto

2. Histórico:

Apresente, em termos gerais, um breve histórico da propriedade, caracterizando o seu entorno e a região onde está inserida, e as atividades econômicas atuais. Caso a RPPN já exista, apresente também seu processo de criação de forma resumida.

3. Objetivos:

Estabeleça os objetivos da proposta e a que resultado se pretende chegar.

4. Justificativa:

Justifique a importância e o alcance do projeto, demonstrando claramente seu benefício para a conservação da área e da região de entorno.

5. Procedimentos e atividades previstas

Descreva métodos e procedimentos a serem utilizados na execução do projeto.

6. Proponente:

Forneça nome e contatos (endereços com CEP, telefones e e-mail) dos responsáveis pelo projeto, anexando seus currículos resumidos.

Caso os responsáveis pela execução do projeto técnico não sejam os proprietários, forneça também os contatos dos(as) proprietário(as) da área.

7. Parcerias:

Caso haja outros parceiros, liste todas as pessoas e instituições que serão envolvidas no projeto, fornecendo endereços com CEP, telefones para contato, e descrevendo o papel de cada uma no projeto.

8. Orçamento total:

Forneça o valor total do projeto.

9. Orçamento detalhado:

Apresente uma previsão de uso do recurso para o período de duração do projeto

